

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 08 de dezembro de 2021.

Assinado na Autorização

Edilberto Cruz Gonçalves

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

**TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município.

Em atendimento a DENÚNCIA LIMINAR DLM – G.RC – 132/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 2975 – edição extra, ANULO a sessão pública realizada no dia 05 (cinco) de outubro de 2021, e em consequência **ANULO** a homologação datada de 20 de outubro de 2021 e publicada em 21 de outubro de 2021.

O edital será retificado e publicado com a contagem de prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para realização de nova sessão pública de recebimento e julgamento das propostas de preços e de habilitação.

Bonito/MS, 08 de dezembro de 2021.

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Procuradoria

DECRETO Nº 212 DE, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal no período de 20 a 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Recesso no âmbito da administração pública municipal no período de 20 a 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento e número de servidores suficientes para a demanda do período.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Saúde, a Unidade Básica de Saúde Centro e a sala de vacinação, de modo a garantir atendimento às necessidades dos munícipes e por razão da continuação das atividades de intensificação e prevenção em combate à pandemia da Covid-19 funcionarão normalmente.

§ 1º OS ESFs Rincão Bonito, Vila Donária e Águas do Miranda terão atendimento no período de 20 a 24 de dezembro, enquanto os ESFs Central, Vila América e Bom Viver terão atendimento no período de 27 a 31 de dezembro.

§ 2º O CAPS e o CER terão atendimento no período de 20 a 24 de dezembro.

Art. 3º O atendimento da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio permanecerá em regime de plantão no horário das 07h às 13h.

Art. 4º O Setor de Tributação do Município terá atendimento normal no horário das 07h às 13h.

Art. 5º O disposto no caput dos artigos antecedentes não se aplicam às unidades de serviços considerados essenciais que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Adrielle Oliveira de Almeida

Departamento de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2021

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **aquisição de mata-burros pré-fabricados de concreto armado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras no Município de Bonito/MS.**

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retromencionada.

FAVORECIDO: Concrelaje Indústria de Pré Moldados de Concreto Ltda.

CNPJ : 01.557.107/0001-06